



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 671

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Nomeação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 671

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 690, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, Expediente recebido do Setor de Pessoal em 06 de setembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora pública municipal **EMILIANA ENEREIDE BENITO DE OLIVEIRA**, RG X.X96.0XX, Atendente de Enfermagem, admitida em 04 de maio de 1992.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de setembro de 2023, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Amauri Cesar de Sousa	Escriturário I	14-E
Jose Carlos Montagnini dos Santos	Chefe de Setor de Cadastro	31-K
Maria Zirlei Thomiazzi	Subtesoureiro	30-E
Orlando Cardoso Junior	Auxiliar de Mecânico	12-J
Viviane Cristina Dias Dutra	Farmacêutico	32-C

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário
Andreia de Lima Tezini	Agente Comunitário de Saude
Angela Maria Pacanhella Silva	Agente Comunitário de Saude
Angela Maria Silveira Savio	Cirurgião Dentista
Denise Cristina Inoue	Cirurgião Dentista
Driele Volpe de Lima	Agente Comunitário de Saude
Edileusa Garcia Lopes Navarro	Agente Comunitário de Saude
Edna Quintana Costa	Atendente de Enfermagem
Eliane Gomes dos Santos Witzel	Agente Comunitário de Saude
Eloa Fructuozo de Freitas	Agente Comunitário de Saude
Eveline Bento Guinossi	Agente Comunitário de Saude
Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz	Assistente Social
Ivana Valeria Pineda Torquato	Agente Comunitário de Saude
Laudenice Rosa dos Santos	Agente Comunitário de Saude
Luis Valter dos Santos	Visitador Domiciliar
Marcia Cristina Dias Acosta	Auxiliar de Consultório Dentário
Marines Andrade dos Santos	Agente Comunitário de Saude
Mayara Aparecida Gomes Queiroz	Agente Comunitário de Saude
Nilson de Oliveira Alcantara	Agente Comunitário de Saude



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 671

Página 3 de 4

Oswaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira II
Patricia Aparecida Jurasseke Sales	Agente Comunitário de Saude
Paulo Cesar Lima Calbente	Escriturario I
Rita de Cassia Ravazzi Felice	Cirurgiao Dentista
Roseli Mathias Rosa	Agente Comunitário de Saude
Sandra Gomes da Silva	Escriturario II
Sicerley Casado	Medico
Silvana Bezerra Rodrigues	Agente Comunitário de Saude
Vanessa Garcia Nicolau	Agente Comunitário de Saude
Vanilda Antonia de Miranda	Atendente de Enfermagem
Vera Lucia dos Santos	Agente Comunitário de Saude

publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma  
data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma  
data.

**PORTARIA Nº 693, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo  
Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção de 01 quadriênio às  
servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir  
de 01 de março de 2023, de acordo com o artigo 75 da Lei  
Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009  
(Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério  
Público Municipal).

Nome	Cargo
Adriana da Silva Ribeiro	PEB-I
Maria Neide Dias	A.D.I.
Renata Aparecida Jurasseke Couto	A.D.I.
Suseli da Costa Barreto	PEB-I
Viviani Mendes Barreto	A.D.I.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 671

Página 4 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Nomeação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Lei Municipal nº 1.518 de 09/12/1993  
Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Fone/Fax: (018) 3263-9422  
CEP: 19.360-000 – Santo Anastácio/SP

#### EDITAL Nº 11/2023

Dispõe sobre PUBLICAÇÃO dos servidores públicos convocados para trabalhar nas mesas receptoras de votos na escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Anastácio-SP e dá outras providências.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Santo Anastácio, instituída para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 3.0804/2023 e Resolução n. 01/2023 do CMDCA, TORNA **PÚBLICO E FAZ SABER**:

I- A **PUBLICAÇÃO** dos nomes dos servidores públicos convocados pelo Prefeito Municipal para desempenhar as funções de mesários nas seções de votação para a escolha dos novos conselheiros tutelares a ser realizado no 01 de Outubro de 2023, das 8h às 17h, na EMEF Tertuliano Área Leão, Rua Castro Alves, nº 45, Vila andorinha.

- Alessandro Lombardi;
- Anderson José da Silva;
- Camila de Fátima Leiva Seleguini;
- Evelin Bento Guinossi;
- Jean Lucas Gomes Garbo;
- Jerusa Maria Ferreira da Rocha;
- Laudénice Rosa dos Santos;
- Lívia Deise Isquerdo Pivoto;
- Maria Zírlei Tomiazzi;
- Renan Moreno Pineda de Jesus;
- Samuel Geraldo da Silva;
- Silvana Bezerra Rodrigues;
- Tatiani Maria Seleguini Restani;
- Vera Lúcia dos Santos;
- Vanessa Garcia Nicolau;
- Eloá Frutuoso de Freitas.

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos servidores acima impedido ou inapto para a função na qual foi nomeado, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 3004/2023 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial do CMDCA, até 05 dias a contar da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver entregue na Secretaria de Assistência Social até as 15 horas.

II- A **CONVOCAÇÃO** dos servidores acima nomeados para participar de uma reunião, em data e horário ainda a ser definida pelo cartório eleitoral, com a presença da comissão especial do CMDCA, sob a coordenação do seu presidente, para informações e instruções sobre os procedimentos relativos às funções para as quais foram designados.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Anastácio, 13 de setembro de 2023

**Simara Andreia Costa Paiva**  
Presidente do CMDCA